



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
RECURSOS HÍDRICOS, MINERAIS E AGROECOLÓGICOS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

PORTARIA N° 010, de 29 de julho de 2024.

[Handwritten signature]
Publicado no site da prefeitura
Municipal
31/07/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

Retifica portaria n° 009,
especifica e dá outras
providências.

O Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais e Agro Ecológico do Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal n° 2689/2022.

Art. 1° RETIFICA PORTARIA N°009

Onde se lê:

Art. 2° Fica previsto o período de gozo do dia 16/04/2025 a 05/05/2025.

Leia-se:

Art. 2° Fica previsto o período de gozo do dia 16/09/2024 a 05/10/2024.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

[Handwritten signature]
MARCIO MOREIRA
Sec. Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos,
Minerais e Agroecológico

Marcio Moreira (Parente)
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Decreto n° 2689/2022

